



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2003

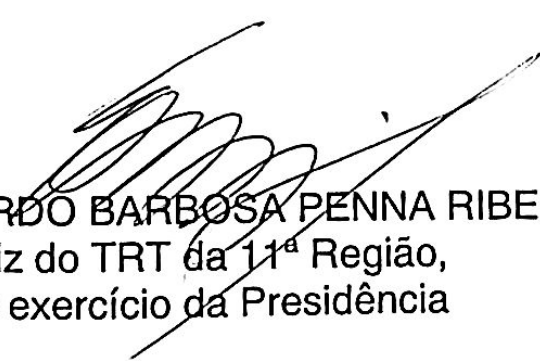
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o protocolo TRT Nº 16538/2003, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Dr. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz deste Tribunal, o pedido de concessão de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2003, para gozo de 1º a 30 de julho do corrente ano.

OBS: Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA – Impedido.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2003.

*Análise por*  
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO  
Juiz do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência